

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2145 - Extra SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025 www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial do Município de 18 de junho de 2025, páginas 1 e 2: Onde se lê: "PORTARIA Nº [...]"/2015".
Leia-se: As referidas portarias encontram-se anuladas devido a equívoco na numeração e datação do ano de sua publicação, sendo republicadas integralmente e com as devidas correções nesta edição do Diário Oficial.
Anula e republica-se também a portaria 1354/2025, cujo número correto é portaria 414/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Designa o Serviço de Inspeção Municipal - SIM vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio, para concessão dos Selos Arte e Queijo Artesanal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, alterada pela Lei Federal nº 13.680, de 14 de junho de 2018, bem como na Lei Federal nº 13.860, de 18 de julho de 2019 e ainda o que estabelece o Decreto Federal nº 11.099, de 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria MAPA nº 531, de 16 de dezembro de 2022, a qual preceitua no caput do seu art. 5º, que "Os órgãos de agricultura e pecuária federal, estaduais, municipais e distrital são competentes para concessão dos selos de identificação artesanal aos produtos com registro em serviços de inspeção oficial de mesma instância",

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Serviço de Inspeção Municipal - SIM vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio, para conceder os Selos Arte e Queijo Artesanal, observadas as normas federais correlatas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Renato de Almeida

PORTARIA Nº 1349/2025

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

JOAO VITOR PEREIRA DE SOUZA – ASSESSOR DE DIRETORIA REG. 258985

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1350/2025

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

LEONARDO VINICIUS ARAUJO – ASSESSOR CHEFE PLANEJAMENTO SAÚDE REG. 259023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1351/2025

"Dispõe sobre a relação dos servidores ocupantes do cargo ou emprego público de fiscal ambiental, que foram designados pela secretária municipal de meio ambiente e aquiesceram à jornada semanal de 44(quarenta e quatro) horas semanais, em caráter irrevogável, e aderiram à escala de trabalho em regime de plantão 24 x 72 horas, dando outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 7.054, de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a designação dos servidores, ocupantes dos cargos e empregos públicos de Fiscal Ambiental, feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a aquiescência dos servidores abaixo relacionados, pela jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme caput e § 1º do art. 1º da Lei nº 7.054/2025;

CONSIDERANDO a adesão dos ocupantes dos cargos e empregos públicos de Fiscal Ambiental designados, à escala de trabalho em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas de trabalho seguidas de 72(setenta e duas) horas de descanso, mediante acordo individual de trabalho, conforme § 1º do art. 3º da Lei nº 7.054/2025;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores, ocupantes dos cargos e empregos públicos de Fiscal Ambiental, que aquiesceram à jornada semanal de 44(quarenta e quatro) horas semanais, bem como aderiram à escala de trabalho em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas de trabalho seguidas de 72(setenta e duas) horas de descanso, após a designação e autorização, respectivamente, da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Matrícula	Nome	Cargo/Emprego Público
91.441	Antônio Alves Vaz	Fiscal Ambiental
91.180	Hugo Passos Cardoso	Fiscal Ambiental
91.779	Ivan Luciano da Silva	Fiscal Ambiental
91.498	José Nathanael Seixas	Fiscal Ambiental
79.480	Zafenate Panéia Palestina	Fiscal Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida
Karla Carvalho Fernandes Curti

PORTARIA Nº 1352/2025
“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO que a mãe da servidora, está internada no Hospital de Clínicas de Uberlândia, totalmente dependente de cuidados de terceiros para todas as suas atividades;
CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1468/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 30(trinta) dias, à servidora CHARLENÉ APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM, matrícula funcional nº 402.716, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/07/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1353/2025
“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ERICK EDUARDO LIMA – aprovado (a) em 342º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.782 em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/07/2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1354/2025
“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada NATHÁLIA RENNÊ DAMASCENO E SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 91.795, no cargo de ENFERMEIRO - ESF, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 22º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/07/2025.
Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1355/2025
“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada NABYLLA DUARTE, matrícula nº 91.802, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 218º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/07/2025.
Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de julho de 2025.

